



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 293/2008.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 293/2008 que **“Outorga nome à edificação que irá abrigar a Unidade Básica de Saúde (PSF) e dá outras providências”.**

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 14 de Novembro de 2008.


JOSE GERALDO BICALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146
E-mail: pmssvalegre@bol.com.br*

PROJETO DE LEI N° 011 / 2008

“Outorga nome á edificação que irá abrigar a Unidade Básica de Saúde (PSF) e dá Outras Providências”

O povo do município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, através de sua edilidade, aprovou, e eu José Alves Duarte, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado ELZA RAMOS DE SOUZA a edificação que irá abrigar a Unidade Básica de Saúde (PSF) desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 20.10.2008.

José Alves Duarte
Prefeito Municipal

CÂMADA
S

11 NOV 2008

Nº 116108

Aproado:

~~Alfonso~~
~~Hernández~~
~~J. Gómez~~

~~Alfonso~~
Alfonso
Alfonso Gómez

~~Alfonso~~
Alfonso Gómez

Alfonso Gómez
Alfonso Gómez
Alfonso Gómez

Rejetado:

Abstención